



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2667 | Segunda-feira, 25 de setembro de 2023.

Este documento contém 08 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....07
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Fiscalização.....07
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....08
Divisão de Recursos Humanos.....07	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023.

29 de setembro de 2023 | às 10h  
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte.

Acesse: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>



### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 102/2023, homologado em 13/09/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
36	59804	Diclofenaco sódico 25mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração: Intramuscular.BR0270999	AMP	2000	RS 1,07	RS 2.140,00	FARMACE DICLOFARMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

este Município mediante Pregão Eletrônico nº 89/2023, homologado em 18/09/2023.

Objeto: Aquisição de Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Diretran, nos termos da lei nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002.

Empresa: AC COMERCIO LTDA

Valor Homologado: R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 18/07/2024

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
43	1	39076	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	RS 1.687,50	RS 1.687,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 614/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SANTA CATARINA, 682, ZONA 01, CEP 87200129, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2023.

OBJETO: Aquisição de placas para sinalização viária vertical a ser utilizada pela DIRETRAN - Diretoria de Trânsito.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 19/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 685/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Geisel, nº 415, Bairro Juventude da Enologia, CEP 95.700-274, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.818.652/0001-57

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamento tipo bebedouro, denominado como

**Estação de Hidratação, em conformidade com a Lei 8666/93.**

**VALOR: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 dias.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 704/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VALDEMIR ZANZIN**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1389, CEP 87.200-025, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 7.139.895-1 SESP/PR e do CPF 303.959.278-54.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 141/2023.**

**OBJETO:** Contratação da Pessoa física Valdemir Zanzin - inscrita no CPF sob nº 389.344.859-49, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa da Primavera 2023, para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/10/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2023**  
**Processo N° 387/2023**

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **VALDEMIR ZANZIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 303.959.278-54, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa da Primavera 2023, para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, com prazo de execução em 08/10/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 89/2023, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Diretran, nos termos da lei nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** – A revogação da Ata de Registro de Preço N° 226/2023, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.562.781/0001-00, referente a Lote 13, 43 e 53, no valor **R\$ 6.119,50 (seis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

**II** – A adjudicação e homologação do lote 43 para a empresa **AC COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 122/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 338/2023**, concernente a **Aquisição de equipamento tipo bebedouro, denominado como Estação de Hidratação.**

**II** – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 472/2023**  
**DISPENSA N° 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Adir Jun Ishii**, pessoa física, agricultor, com propriedade à Rodovia PR 323, Lote 290, Gleba São Januário, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 602.059.549-87**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
472/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 3.307,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de **R\$ 819,00 (oitocentos e noventa e seis reais)**, ficando o contrato com o valor total de **R\$ 4.126,50 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	61785	Uva Itália, um KG, em cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	KG	78	R\$ 10,50	819,00

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Adir Jun Ishii  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 478/2023**  
**DISPENSA N° 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BLENY SCAMARDI JUNIOR**, pessoa física, agricultor, com propriedade à Estrada Taboão, lote 222, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº**



**026.100.959-10**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
478/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 5.884,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.471,00 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 7.355,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
11	61795	Cenoura extra, sendo de primeira qualidade, com tamanho médio/grande, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, as condições do produto deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	200	RS 4,23	846,00
12	61796	Repolho mole – tamanho médio, firme e compacto, de primeira qualidade, isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	125	RS 5,00	625,00

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

BLENY SCAMARDI JUNIOR  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JOSÉ BRAGA DE JESUS**, pessoa física, agricultor, com propriedade à Rodovia José da Silva, lote 500B, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 842.698.128-34**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
491/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 6.639,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.650,39 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.289,89 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
35	61820	Nhoque de mandioca pré-cozido congelado: ingredientes: mandioca, ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo. Embalagem de 01 KG. Validade máxima 06 (seis meses)	KG	87	RS 18,97	1.650,39

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

 **ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

JOSÉ BRAGA DE JESUS  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Joyce Peroco de Jesus**, pessoa física, agricultora, com propriedade à Estrada p/ Vidigal, lote 500B, CEP 87200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 073.441.819-16**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
491/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 6.639,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.650,39 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.289,89 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
35	61820	Nhoque de mandioca pré-cozido congelado: ingredientes: mandioca, ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo. Embalagem de 01 KG. Validade máxima 06 (seis meses)	KG	87	RS 18,97	1.650,39

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Joyce Peroco de Jesus  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LAERTI MARASSI FANTI**, pessoa física, agricultor, com propriedade à ESTRADA SAPETIBA - LOTE 212, ZONA RURAL, CEP

87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 717.114.909-97, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
494/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 3.325,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 829,44 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.154,94 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
38	61868	Abacate tamanho grande, viçoso e saudável, cor verde, com polpa firme e intacta, livres de enfermidades, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	37	RS 3,87	143,19
39	61870	Limão rosa, sendo de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/1999.	KG	25	RS 3,45	86,25
40	61871	Limão Taiti, sendo de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/1999.	KG	150	RS 4,00	600,00

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LAERTI MARASSI FANTI  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LUIZ CARLOS NEVES**, pessoa física, agricultor, com propriedade à ESTRADA FUBÁ, Lote 195-A, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **490.982.339-53**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
498/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 3.267,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 816,75 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.083,75 (quatro mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
44	61875	Rúcula, com no mínimo 0,500 kg cada, tamanho médio a grande, cor verde e viçosa, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	MÇ	225	RS 3,63	816,75

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS NEVES  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARCOS ROGÉRIO SCAMARDI**, pessoa física, agricultor, com propriedade à Rodovia PR 082, ESTRADA PARA TERRA BOA, LOTE 241R2, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **853.302.569-68**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
501/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 6.300,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
47	61878	Mandioca, tamanho médio/grande, cor e conformação normal, frescos, limpos e sem casca, embaladas em sacos plásticos transparentes. Os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	KG	175	RS 8,50	1.487,50
48	61879	Manga, um KG, tamanho médio, cor normal de manga madura, aparência viçosa e saudável, ser frescos, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	KG	25	RS 3,50	87,50

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROGÉRIO SCAMARDI  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Roberta Aline Flores Delgado**, pessoa física, agricultora, com propriedade à ESTRADA SÃO LOURENÇO, LOTE 567, ZONA RURAL, CEP 87213-000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 005.673.389-59**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
505/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 792,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
54	61886	Agrião, folhas verdes, viçosa, tamanho médio a grande, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 10 UN.s cada, contadas na parte oposta ao das folhas, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	MÇ	50	RS 3,96	198,00

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Roberta Aline Flores Delgado  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Suzana Michele Strazza de Oliveira**, pessoa física, agricultora, com propriedade à ESTRADA Taquaruçu, lote 189A, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 052.049.919-05**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
509/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 5.730,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.432,50 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 7.162,50 (sete mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
61	61893	Goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	250	RS 5,73	1.432,50

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Suzana Michele Strazza de Oliveira  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023  
DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **THAIS PACHECO DOS SANTOS**, pessoa física, agricultora, com propriedade à Estrada Taguaraçu, lote 187 CEP 87212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CPF sob nº 121.604.799-50**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
512/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 2.865,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 716,25 (setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 3.581,25 (três mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
61	61893	Goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	125	RS 5,73	716,25

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
THAIS PACHECO DOS SANTOS  
CONTRATADA  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2023**

**DISPENSA Nº 49/2023**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Willian Vagetti Horcese**, pesso física, agricultor, com propriedade à ESTRADA RINCÃO, Lote 8, Gleba Bolivar, ZONA RURAL, CEP 87212-899, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **075.788.059-24**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
514/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 7.095,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.773,75 (um mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.868,75 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
67	61899	Laranja pera, tipo a, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	825	RS 2,15	1.773,75

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Willian Vagetti Horcese  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2023****DISPENSA 57/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da Assistência Social.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Deputado Néo Alves Martins, 864, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.850.753/0001-96**, telefone (44)3220-1900 e Email: [comercial@sysmar.com.br](mailto:comercial@sysmar.com.br), neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Alysson Pinto de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.975.754-9 SESP/PR e do CPF nº 971.547.419-53, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
544/2023	30/06/2023	30/09/2023	30/09/2023	RS 6200,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/12/2023 e vigência até 31/01/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	41523	03	Meses	Valor mensal/manutenção	2.000,00	6.000,00

Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098 Serviço de Tecnologia da Informação 339040 fonte 1000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Alysson Pinto de Andrade  
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2019****Dispensa Nº 54/2019**

**OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Allan Kardec, 151, Zona 01, Quadra 122, Lote D01, em Cianorte/Paraná, para o funcionamento do CEEBJA.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **05.049.484/0001-87**, neste ato representado pelo seu Vice Presidente, Sr. **Lucio Roberto Vaisvila**, portador da Cédula de Identidade nº 8.042.027-7 SSP/PR e CPF nº 237.562.179-49 e o **Tesoureiro, Sr. Reinaldo Alves Mira**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.788.577-1 e CPF nº 043.860.639-60, residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
523/2019	22/10/2019	22/10/2020	22/10/2020	RS 74.243,64

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	22/10/2021	22/10/2021	RS 87.561,00	RS 161.804,64
Segundo	Prazo e valor	22/10/2022	22/10/2022	RS 95.425,92	RS 257.230,56
Terceiro	Prazo e valor	22/10/2023	22/10/2023	RS 102.934,67	RS 360.165,24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 22/10/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato com o valor de R\$ 107.044,32 (cento e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 467.209,56 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	12	mês	Locação de imóvel localizado na Av. Allan Kardec, 151, Zona 01, Quadra 122, Lote D01, em Cianorte/Paraná, para o funcionamento do CEEBJA	RS 8.577,89	RS 8.920,36	107.044,32

Dotação orçamentária: 09.002.12.361.0010.2065.339039 fonte 103

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**



Cianorte - PR, em 13 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Lucio Roberto Vaisvila  
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Alves Mira  
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC  
Contratada

**RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL**

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 814/2022 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022 COM A EMPRESA INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA.

**CONTRATANTES:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04, e INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.596.265/0001-19, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Jacira Francisco Parisi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.141.614-7/SESP/PR e do CPF nº 555.595.819-68.**

**OBJETO:** Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, credenciado no chamamento público 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO**

Considerando o requerimento da Contratada e o contido no Memorando Interno nº 94/23 da Coordenação de Aplicação de Recursos do FMS, **RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 814/2022**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 tendo como término o prazo de execução em 30/09/2023 e vigência em 30/11/2023.

**CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, nos termos da Cláusula Primeira.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
Jacira Francisco Parisi  
INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA  
Contratada

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2022**

**Tomada de Preço Nº 04/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de trânsito, elaboração do plano municipal de mobilidade urbana e Estudo e Planejamento do Sistema do Transporte Coletivo do município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paes Leme, 569, Jardim América, CEF 86.200-000, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.371.035/0001-50**, telefone (43) 4141-5058, Email: [lucia.b@proengeconsult.com](mailto:lucia.b@proengeconsult.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Felipe Brandão Pietrantonio, portador da Cédula de Identidade 109438570/SSP/PR e do CPF 074.853.659-08, residente e domiciliado em /Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
465/2022	21/06/2022	21/06/2023	21/06/2023	R\$ 252.268,68

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	19/09/2023	19/09/2023		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 18/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FELIPE BRANDÃO PIETRANTONIO  
PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA  
CONTRATADA

**Div. de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1468/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **NATALIA RODRIGUES GIACOMINO RAMIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **19/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DE LOURDES BARANOVSKI RADAEL**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria da Fazenda

### Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Divisão de Fiscalização**

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

ano	comunicado	zona	quadra	data	logradouro	numero
2023	5258	3 007	0058	0009	PRACA DAS SAIRAS	5
2023	5258	2 007	0058	0008	PRACA DAS SAIRAS ANTONIO CARLOS	19
2023	5258	1 007	026A	0001	PRACA ASSUNCAO	1
2023	5259	5 007	0059	0019	RUA MOURAO	210
2023	5259	4 007	0058	0006	PRACA DAS SAIRAS	45
2023	5259	3 007	0058	0005	RUA JORDAO	1070
2023	5259	2 007	0048	0005	RUA JORDAO	740
2023	5259	1 007	0018	011R	RUA WASHINGTON LUIZ	843

\_\_\_\_\_  
Flávia Peterlini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM



## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Cianorte, 25 de setembro de 2023.

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mariana Affonço, pelo fiscal da obra, Eng. Jailso Almeida dos Santos, decidem promover a Paralisação da obra de **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES PARA COLETA DE RECICLÁVEIS**, conforme objeto de contrato nº 485/2022 — LCT/PMC, Tomada de Preços nº 09/2022, cuja contratada é a **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELL**, por tempo de um mês, devido a aprovações de aditivos junto ao convênio com o Instituto Água e Terra - IAT. Com isso a retomada da paralização será em 25/10/2023 e o novo prazo de execução será 28/10/2023.

**JAILSO ALMEIDA DOS SANTOS**

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Fiscal da obra*

**MARIANA AFFONÇO**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano*



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

